



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 187/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 3 de junho de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 45, DE 3 DE JUNHO DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 45, de 2025, objeto do Projeto de Lei nº 50, de 2025, de autoria do Vereador Daniel Colaço Machado, que “Institui o Censo Qualificado das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Itanhaém e dá outras providências”, discutido e aprovado na 17ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 2 de junho de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
(NALDO BODEGUITA)
Presidente

amm/NSB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320033003300370031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **03/06/2025 14:59**

Checksum: **A0DEC8C031E8ABC56F863C80AD8FB562ED5804A867D9A6F737F3E832395A4D5A**